



TERMO DE REFERENCIA – TR

1 - OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica, especializada, para a prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de link de internet dedicado na velocidade de, no mínimo, 50MBPs, com IP Fixo na Sede da Guarda Municipal de Americana - GAMA, e link de internet banda larga com velocidade de, no mínimo, 100Mbps para 28 locais, conforme consta no Termo de Referência - TR”

2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Internet Dedicada com 50MPS, simétrica, com garantia de entrega de pacote de 100% tanto em *download* quanto em *upload*, com transmissão de dados via fibra ótica, não sendo compartilhada com outros usuários, garantindo assim maior estabilidade de sinal e velocidade, além de permitir a viabilização de outras soluções que utilizam o sistema de internet;

Internet Banda Larga com velocidade mínima de 100Mbps para download, cuja velocidade de comunicação deve ser de no mínimo de 80% da largura de banda contratada e acesso direto à internet não necessitando de contratação de provedores ou serviços de terceiros, sem restrições de uso.

A Internet Dedicada e a Internet Banda Larga devem operar 24 horas por dia, 07 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados e possibilidade de mudança de endereço do ponto de acesso (conforme prévia consulta a disponibilidade da contratada) sem ônus para a contratante;

3 – LOCAIS

01 - O link de internet dedicada será instalado na Sede da Guarda Municipal de Americana e ficará disponível de forma ininterrupta diuturnamente e os links de internet banda larga serão instalados conforme descrito abaixo:

02 - Rua dos Pinhais, 61 - Jardim da Mata (Ecoponto Jardim da Mata) CEP 13476-430;

03 - Rua Rayon Viscose, 209, atrás do distrito policial, do Zanaga (Ecoponto Antônio Zanaga) CEP 13474-760;

04 - Rua Estevão Carlos Vicentini, 175 (Ecoponto Jardim da Paz) CEP 13.469-804;

05 - Av. Carmine Feola, 1.327 (Ecoponto Catharina Zanaga) CEP 13469-360;

R



Guarda Municipal de Americana
Estado de São Paulo

- 06 - Rua José Nicoletti, 110 (Ecoponto Nova Carioba) CEP 13.473-756;
07 - Rua do Mecânico, 45 (Ecoponto Werner Plaas/Machadinho) CEP 13.478-724;
08 - Rua Castelo, 225 (Ecoponto Guanabara) CEP 13.471-420;
09 - Av. Roma 4.483 (Ecoponto Bertoni) CEP 13.478-860;
10 - Praça Oscar Inácio de Souza (Praça Cidade Jardim) CEP 13.467-119;
11 - Praça José L de Camargo, Bosque dos Ipês (Praia Azul Ao lado do Bié) CEP 13.476-730;
12 - Avenida Brasil, 1.713 CEP 13.468-000;
13 - R. Fernando de Camargo, 180 CEP 13.465-020;
14 - R. Vieira Bueno, 204 CEP 13.465-270;
15 - Av. Dr. Antônio Lobo, 1.66 (Estação FEPASA) CEP 13.465-005;
16 - Rua Flávio Lopes, 57 (na calçada)V. cordenonsi CEP 13.472-460;
17 - Rua Benedito das Chagas (Instalar ao lado do poste da vivo, na calçada) CEP 13.469-620;
18 - Rua Luis Braga, 91, Jardim América (Instalar na calçada, ao lado do poste CPFL Chave 1074773) CEP 13.476-052;
19 - Rua das Petúnias, 1.667 (Instalar na calçada) CEP 13.467-070;
20 - Rua Serra dos Cariris, 177, Parque da Liberdade (Instalar no canteiro central) CEP 13.470-436;
21 - Rua Potengi, 614 (Instalar na calçada) CEP 13.469-480.
22 - BASE DA GAMA (praça Comendador Müller 172/em frente à Biblioteca Municipal)
23 - Jardim dos Lírios - (Ecoponto Jd dos Lírios) Rua das Siriemas esquina Rua Uirapuru CEP 13467-310
24 - Rua Doze de Novembro 93 Centro - CEP 13 465-490
25 - Praça da Fraternidade = Jd da Paz - CEP 13 470-499 e ou Rua da Concórdia 425 - Jd da Paz CEP 13 470-498
26 - Av Paschoal Ardito esquina Rua São Vito
27 - Av Dr. Antonio Lobo (MERCADO MUNICIPAL)
28 - Rua Pernambuco, 15 CORREGEDORIA GAMA CEP 13478-570

4 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizará a execução do contrato o servidor Júnio Raimundo da Silva (Subinspetor GCM Júnio).



Guarda Municipal de Americana
Estado de São Paulo

05
2

5 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal e pelos pontos efetivamente instalados;

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


- a) Prestar os serviços, conforme especificações e previsões constantes no Termo de Referência - TR;
- b) Dispor de mão-de-obra qualificada para a realização dos serviços;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços;
- e) Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;
- f) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- g) Ter seus funcionários identificados e munidos de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs necessários quando da prestação dos serviços nas dependências da GAMA;
- h) Refazer, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados de responsabilidade da CONTRATADA.

7 – DO PRAZO DO CONTRATO

O contrato firmado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.


Junio Raimundo da Silva
Subinspetor TI




Marco Aurélio da Silva
Diretor - Comandante

Autorizo 25/04/22